



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 5 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão do Instrumento de Cooperação STJ n. 1/2023 e dos acordos de adesão dele decorrentes.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo item 19.5.21, inciso V, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do 019112/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Assessoria de Inteligência Artificial e seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do [Instrumento de Cooperação STJ n. 1/2023](#) e dos acordos de adesão dele decorrentes, cujo objeto é fixar ações de interesse recíproco e em mútua colaboração, a título gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens, para o STJ e para órgãos do Poder Judiciário, para troca de dados, desenvolvimento e transferência de tecnologias de inteligência artificial (IA) voltadas ao aprimoramento dos fluxos de processos judiciais, de forma a promover políticas de modernização, aperfeiçoamento e acesso à justiça

Art. 2º As atribuições referentes à gestão do instrumento de cooperação constam, no que couber, do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 12/01/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3897275** e o código CRC **5F353454**.